

EDITAL nº 06/2021 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Inpasa Agroindustrial S.A	LO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV <b>(Cód. 2.39.1)</b> Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Fazenda Taquaral Parte nº 01 (Parte) – Dourados/MS.	71/009687/2022 (2022-063585)
Prefeitura Municipal de Terenos	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há <b>(Cód. 2.42.3)</b>	Terenos/MS.	71/007426/2022 (2022-063590)
Prefeitura Municipal de Caarapó	LP	Barragem – Área de Reservatório acima de 10 há até 50 há <b>(Cód. 3.22.4)</b>	Balneário Municipal Ayrton Senna – Caarapó/MS.	71/009803/2022 (2022-063591)
Evaldo Zortea	LI	Ampliação – Suinocultura em Unidade de Terminação – UT <b>(Cód. 3.35.3)</b>	Fazenda FM – São Gabriel do Oeste/MS.	71/009367/2022 (2022-063594)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimento de Mato Grosso do Sul – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Corguinho/MS.	71/010267/2022 (2022-063623)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimento de Mato Grosso do Sul – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Rua Rio Brilhante, Rua Minas Gerais, Rua Dr. Tancredo Almeida Neves, Rua Quatorze de Maio, Rua das Magnólias – Glória de Dourados/MS.	71/010261/2022 (2022-063624)
Cerâmica Rio Paraná Ltda	LIO	Fabricação de Produtos à base de Minerais não Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc <b>(Cód. 6.32.1)</b>	Estância São José – Aparecida do Taboado/MS.	71/009727/2022 (2022-063627)

Oca Ambiental Ltda	RLO	<p>Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares Classe II-A – Capacidade de recebimento de até 80 ton/dia <b>(Cód. 7.8.3)</b></p> <p>Aterro para Resíduos de Serviço de Saúde Classe I – Capacidade de recebimento de até 60 ton/dia <b>(Cód. 7.9.2)</b></p> <p>Aterro para Resíduos Industriais Classe I – Capacidade de recebimento de até 20 ton/dia <b>(Cód. 7.11.1)</b></p> <p>Aterro para Resíduos Industriais Classe II-A e II-B – Capacidade de recebimento de até 80 ton/dia <b>(Cód. 7.10.2)</b></p> <p>Aterro para Resíduos de Construção e Demolição Classe II-B – Capacidade de recebimento de até 80 ton/dia <b>(Cód. 7.12.1)</b></p> <p>Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL, com capacidade de recebimento de até 30 ton/dia <b>(Cód. 7.16.1)</b></p> <p>Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes) – Capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia <b>(Cód. 7.18.1)</b></p> <p>Eco-Pontos <b>(Cód. 7.21.1)</b></p> <p>Estação de Transbordo, Armazém ou Depósito Temporário de Resíduos Recicláveis ou Sucatas <b>(Cód. 7.22.2)</b></p> <p>Estação de Transbordo, Armazém ou Depósito Temporário de Resíduos Perigosos <b>(Cód. 7.23.2)</b></p> <p>Usina de Processamento de Resíduos Sólidos Perigosos, Fabricação de BLEND ou CSS – Combustíveis sólidos, com capacidade de processamento de 200 ton/dia <b>(Cód. 7.17.1)</b></p>	Fazenda Aliana – Dourados/MS.	71/010689/2022 (2022-063629)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimento de Mato Grosso do Sul – AGESUL.	LIO	<p>Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b></p>	Rua Arlindo Pinto da Fonseca – Água Clara/MS.	71/010266/2022 (2022-063631)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	<p>Estação Elevatória de Esgoto – EEE <b>(Cód. 7.30.1)</b></p>	Rua Joaquim Teixeira, parte do Lote nº 33 (Rua Dez, S/ Nº ) – Itaporã/MS.	71/010315/2022 (2022-063632)

Neomille S.A	LI	Usina de Etanol de Amido com capacidade de produção acima de 150.000 até 800.000 m <sup>3</sup> de etanol/ano <b>(Cód. 6.108.4)</b> Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano <b>(Cód. 2.67.2)</b> Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Fazenda Neomille I e Neomille II – Maracaju/MS.	71/010273/2022 (2022-063636)
<b>RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</b>				
--	--	--	--	--
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
--	--	--	--	--

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ANTONIO MARCOS CAPUCHINHO BARBOSA** CPF 561\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4482, Laudo de Constatação n. 12137 e Termo de Apreensão n. 3522, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARLOS ROSA SANDIM** CPF 273.\*\*\*.\*\*\*-97, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9036/2022, Laudo de Constatação n. 11907/2022 e Notificação n. 5083/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA IRENE DE SOUZA** CPF 662.\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7435 e Laudo de Constatação n. 2556, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL